



**Mundial S/A – Produtos de Consumo**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ: 88.610.191/0001-54**

FATO RELEVANTE

MUNDIAL S/A PRODUTOS DE CONSUMO (“Companhia”), B3: MNDL3, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, vem comunicar ao mercado e acionistas o que segue.

Em 24/02/2023, a Companhia e suas controladas firmaram Acordo de Transação Individual (“Acordo”) com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Lei nº 13.988/2020 e Portaria PGFN nº 6.757/2022, tendo por objeto o parcelamento de um conjunto de débitos fiscais relacionados no Acordo.

O valor total atualizado dos débitos incluídos no Acordo é de R\$ 1.778,1 milhões. O Acordo contempla a concessão de descontos, o aproveitamento de créditos de prejuízo fiscal, a utilização da base negativa da contribuição social, bem como a desistência, por parte da Companhia, das discussões administrativas e judiciais envolvidas, disso resultando um valor total e atualizado de R\$ 281,2 milhões. Este montante deverá ser liquidado em até 120 parcelas mensais, acrescido da variação da SELIC.

A Companhia informa que, nesse momento, ainda não tem condições de dimensionar o exato efeito do Acordo em suas demonstrações financeiras. Não obstante, em análise meramente preliminar conforme controles internos, estima um efeito positivo de aproximadamente R\$ 983,0 milhões em seus resultados. A Companhia reforça que se trata de uma estimativa preliminar sujeita à conclusão de revisões e levantamentos, podendo sofrer variações. A determinação precisa desses efeitos será devidamente informada em suas demonstrações financeiras.

A Companhia, outrossim, manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o procedimento e respectivos efeitos nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

Marcelo Fagundes de Freitas  
Diretor de Relações com Investidores  
**Mundial S/A Produtos de Consumo**